

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO 2188



Prefeitura Municipal de Sumaré

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MES	REALIZADA ATE O MES	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				1.557.250.107,78	1.558.854.672,77	763.235.026,96	814.605.562,03	744.249.110,74	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				478.431.150,00	478.431.150,00	242.987.884,75	279.309.732,64	199.121.417,36	
CONTRIBUIÇÕES				63.633.126,48	63.633.126,48	31.871.023,25	32.291.885,57	31.341.240,91	
RECEITA PATRIMONIAL				31.034.745,30	31.034.745,30	8.429.130,53	6.841.581,90	24.193.163,40	
RECEITA DE SERVIÇOS				2.953.118,02	2.953.118,02	1.281.744,28	843.471,49	2.109.646,53	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				951.018.433,83	952.622.998,82	462.568.358,02	488.623.884,60	463.999.114,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				30.179.534,15	30.179.534,15	16.096.886,13	6.695.005,83	23.484.528,32	
RECEITAS DE CAPITAL				278.293.403,75	314.410.403,75	136.632.162,00	41.624.656,70	272.785.747,05	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				95.794.163,81	128.794.163,81	88.000.000,00	35.534.752,00	93.259.411,81	
ALIENAÇÃO DE BENS				871.000,00	871.000,00	478.721,11	331.587,06	539.412,94	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				137.814.021,27	140.931.021,27	4.339.222,22	5.758.317,64	135.172.703,63	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				43.814.218,67	43.814.218,67	43.814.218,67	0,00	43.814.218,67	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				120.143.600,00	120.143.600,00	62.462.060,09	73.973.853,98	46.169.746,02	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				95.561.274,22	95.561.274,22	47.780.687,20	38.691.890,34	56.869.383,88	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				1.810.961.185,75	1.848.682.750,74	885.185.816,07	820.948.255,09	1.027.734.495,65	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				1.810.961.185,75	1.848.682.750,74	885.185.816,07	820.948.255,09	1.027.734.495,65	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				1.810.961.185,75	1.848.682.750,74	885.185.816,07	820.948.255,09	1.027.734.495,65	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	1.344.641.059,36	31.859.685,91	1.376.500.745,27	867.664.010,90	653.280.877,13	564.208.667,51	508.836.734,37	214.383.133,77	89.072.209,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	11.333.868,08	589.058.563,54	314.310.998,78	314.310.998,78	272.637.649,55	274.747.564,76	0,00	41.673.349,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.558.333,33	-776.755,71	16.781.577,62	6.623.991,38	6.617.610,92	6.223.434,96	10.157.586,24	6.380,46	394.175,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	21.302.573,54	770.660.604,11	546.729.020,74	332.352.267,43	285.347.583,00	223.931.583,37	214.376.753,31	47.004.684,43
DESPESAS DE CAPITAL	281.964.182,68	46.969.391,96	328.933.574,64	130.452.954,77	58.435.974,30	53.562.336,44	198.480.619,87	72.016.980,47	4.873.637,86
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	47.229.391,96	261.682.468,36	83.670.565,05	27.505.458,75	26.422.156,49	178.011.903,31	56.165.106,30	1.083.302,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.511.106,28	-260.000,00	67.251.106,28	46.782.389,72	30.930.515,55	27.140.179,95	20.468.716,56	15.851.874,17	3.790.335,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	93.266.848,95	-70.000,00	93.196.848,95	35.322.647,56	34.264.517,29	28.167.002,78	57.874.201,39	1.058.130,27	6.097.514,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.810.961.185,75	78.759.077,87	1.889.720.263,62	1.033.439.613,23	745.981.368,72	645.938.006,73	765.191.555,63	287.458.244,51	100.043.361,99
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	1.810.961.185,75	78.759.077,87	1.889.720.263,62	1.033.439.613,23	745.981.368,72	645.938.006,73	765.191.555,63	287.458.244,51	100.043.361,99
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.966.886,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.810.961.185,75	78.759.077,87	1.889.720.263,62	1.033.439.613,23	820.948.255,09	645.938.006,73	765.191.555,63	287.458.244,51	100.043.361,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controlador Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

	Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado						
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	22.154.287,74	20.845.712,26	19.008.175,09	3.146.112,65
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	22.154.287,74	20.845.712,26	19.008.175,09	3.146.112,65
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	258.656,22	0,00	258.656,22	12.776,97	245.879,25	10.820,37	1.956,60
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	258.656,22	0,00	258.656,22	12.776,97	245.879,25	10.820,37	1.956,60
4 - ADMINISTRAÇÃO	227.110.161,63	5.638.305,31	232.748.466,94	146.026.043,98	86.722.422,96	116.892.480,27	29.133.563,71
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.323.944,16	3.487.573,60	214.811.517,76	139.354.598,56	75.456.919,20	112.256.828,51	27.097.770,05
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.481.951,32	2.079.755,71	15.561.707,03	6.612.062,09	8.949.644,94	4.598.151,76	2.013.910,33
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.304.266,15	70.976,00	2.375.242,15	59.383,33	2.315.858,82	37.500,00	21.883,33
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.818.552,53	-380.000,00	1.438.552,53	481.044,54	957.507,99	315.910,16	165.134,38
182 - DEFESA CIVIL	1.818.552,53	-380.000,00	1.438.552,53	481.044,54	957.507,99	315.910,16	165.134,38
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.988.228,11	11.131.102,83	60.119.330,94	25.304.536,61	34.814.794,33	21.889.474,66	3.415.061,95
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	648.000,00	1.100.000,00	1.748.000,00	798.720,00	949.280,00	798.720,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.906.105,89	2.827.192,73	6.733.298,62	1.763.667,68	4.969.630,94	1.093.730,96	669.936,72
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.086.222,00	3.076.265,94	23.162.487,94	10.357.239,98	12.805.247,96	7.843.450,88	2.513.789,10
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.295.900,22	4.127.644,16	28.423.544,38	12.384.908,95	16.038.635,43	12.153.572,82	231.336,13
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.781.078,90	-9.864.904,08	123.916.174,82	57.963.003,61	65.953.171,21	57.604.152,91	358.850,70
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	82.949.173,66	-9.864.904,08	73.084.269,58	34.418.440,79	38.665.828,79	34.418.440,79	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.831.905,24	0,00	50.831.905,24	23.544.562,82	27.287.342,42	23.185.712,12	358.850,70
10 - SAÚDE	394.925.139,75	58.727.750,37	453.652.890,12	277.427.037,74	176.225.852,38	201.872.266,83	75.554.770,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.480.653,67	842.126,79	10.322.780,46	6.783.071,30	3.539.709,16	5.448.886,35	1.334.184,95
301 - ATENÇÃO BÁSICA	117.886.702,07	51.102.533,78	168.989.235,85	83.933.503,55	85.055.732,30	68.370.683,25	15.562.820,30
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.197.812,98	6.367.064,39	254.564.877,37	176.788.100,78	77.776.776,59	119.000.388,17	57.787.712,61
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.606.573,81	43.000,00	6.649.573,81	4.707.062,92	1.942.510,89	4.570.731,09	136.331,83
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.815.468,40	0,00	1.815.468,40	445.150,83	1.370.317,57	132.079,70	313.071,13
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.937.928,82	373.025,41	11.310.954,23	4.770.148,36	6.540.805,87	4.349.498,27	420.650,09
12 - EDUCAÇÃO	455.928.763,39	20.788.674,80	476.717.438,19	312.856.703,86	163.860.734,33	220.240.491,79	92.616.212,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.154.051,21	1.225.734,65	4.379.785,86	2.041.191,62	2.338.594,24	1.624.206,59	416.985,03
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.311.508,36	-602.292,36	8.709.216,00	8.709.216,00	0,00	8.709.215,97	0,03
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	39.593.860,83	10.616.702,85	50.210.563,68	31.959.800,48	18.250.763,20	14.139.987,35	17.819.813,13
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	216.980.924,77	13.414.138,68	230.395.063,45	139.589.321,55	90.805.741,90	114.123.765,99	25.465.555,56
362 - ENSINO MÉDIO	9.638.758,59	123.117,21	9.761.875,80	5.592.333,39	4.169.542,41	5.031.949,34	560.384,05
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	597.000,00	597.000,00	156.252,29	440.747,71	156.252,29	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	166.200.666,94	-5.290.450,13	160.910.216,81	117.027.483,39	43.882.733,42	71.023.971,98	46.003.511,41
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.048.992,69	704.723,90	11.753.716,59	7.781.105,14	3.972.611,45	5.431.142,28	2.349.962,86
13 - CULTURA	3.834.356,68	0,00	3.834.356,68	1.920.831,68	1.913.525,00	1.644.320,48	276.511,20

	Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado						
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTIST. E ARQUEOL.	632.246,15	0,00	632.246,15	72.524,66	559.721,49	36.407,95	36.116,71
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.202.110,53	0,00	3.202.110,53	1.848.307,02	1.353.803,51	1.607.912,53	240.394,49
15 - URBANISMO	142.752.330,15	3.311.763,72	146.064.093,87	81.333.376,67	64.730.717,20	50.961.110,12	30.372.266,55
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.325.765,51	3.262.018,96	72.587.784,47	19.764.918,33	52.822.866,14	10.864.379,89	8.900.538,44
452 - SERVIÇOS URBANOS	73.426.564,64	49.744,76	73.476.309,40	61.568.458,34	11.907.851,06	40.096.730,23	21.471.728,11
16 - HABITAÇÃO	33.510.000,00	0,00	33.510.000,00	218.545,80	33.291.454,20	151.265,40	67.280,40
482 - HABITAÇÃO URBANA	33.510.000,00	0,00	33.510.000,00	218.545,80	33.291.454,20	151.265,40	67.280,40
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.566.043,40	0,00	10.566.043,40	479.101,38	10.086.942,02	74.238,35	404.863,03
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.672.500,00	500.000,00	4.172.500,00	198.956,12	3.973.543,88	5.000,00	193.956,12
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.893.543,40	-500.000,00	6.393.543,40	280.145,26	6.113.398,14	69.238,35	210.906,91
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.459,10	-15.129,88	145.329,22	81.907,90	63.421,32	58.861,60	23.046,30
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	160.459,10	-15.129,88	145.329,22	81.907,90	63.421,32	58.861,60	23.046,30
20 - AGRICULTURA	475.000,00	380.000,00	855.000,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	475.000,00	380.000,00	855.000,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	89.797.600,36	-10.063.729,49	79.733.870,87	36.296.273,69	43.437.597,18	10.116.604,74	26.179.668,95
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.797.600,36	-10.063.729,49	79.733.870,87	36.296.273,69	43.437.597,18	10.116.604,74	26.179.668,95
27 - DESPORTO E LAZER	4.706.760,27	0,00	4.706.760,27	454.830,33	4.251.929,94	285.024,17	169.806,16
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.151.411,62	0,00	3.151.411,62	454.830,33	2.696.581,29	285.024,17	169.806,16
813 - LAZER	1.555.348,65	0,00	1.555.348,65	0,00	1.555.348,65	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	128.228.960,50	-894.755,71	127.334.204,79	70.429.310,73	56.904.894,06	44.856.171,78	25.573.138,95
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	113.199.640,23	-894.755,71	112.304.884,52	55.405.517,07	56.899.367,45	38.489.132,17	16.916.384,90
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.029.320,27	0,00	15.029.320,27	15.023.793,66	5.226,61	6.367.039,61	8.656.754,05
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.810.961.185,75	78.759.077,87	1.889.720.263,62	1.033.439.613,23	856.280.650,39	745.981.368,72	287.458.244,51

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controlador Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

	Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Julho/2025 a Junho/2026 Órgão: Consolidado												
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	30.761.304,93	32.767.189,76	30.636.241,43	37.075.828,02	34.381.126,52	43.435.943,95	28.989.878,38	46.535.022,24	77.902.648,19	41.567.308,52	43.319.221,68	35.455.538,06	482.827.451,68
CONTRIBUIÇÕES	4.223.375,84	5.154.299,07	3.678.994,89	4.342.792,97	4.538.210,56	7.508.720,43	7.203.317,83	4.299.335,82	4.731.476,37	4.840.404,39	5.110.780,82	6.054.311,97	61.686.020,96
RECEITA PATRIMONIAL	-1.242.601,37	984.508,71	1.001.259,37	1.164.722,20	14.116.248,55	1.119.573,28	1.051.659,24	928.216,67	1.432.445,91	1.200.283,40	1.107.634,58	1.111.148,13	23.975.098,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.878,04	87.266,37	116.820,64	113.467,74	145.839,81	123.710,78	80.014,64	103.491,91	171.603,52	151.787,64	161.159,75	174.956,16	1.525.977,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.554.140,94	89.732.103,98	71.331.343,97	62.031.222,73	63.656.427,98	102.729.821,13	105.067.052,89	58.738.315,82	86.961.866,94	79.570.675,32	74.022.654,69	88.263.318,94	941.658.945,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.479.779,82	1.902.817,75	1.592.933,16	1.718.987,64	1.325.200,17	1.761.123,47	1.454.393,38	1.230.951,41	2.144.543,42	-42.812,79	1.008.870,15	875.807,33	16.452.594,91
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	118.871.878,20	110.828.185,84	108.357.593,46	106.447.021,30	118.163.053,59	156.678.893,04	143.846.316,36	109.835.334,07	173.344.784,35	127.287.626,48	124.730.321,67	129.935.080,59	1.528.126.088,75
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.167.838,21	3.193.560,12	3.186.053,41	3.188.279,19	3.200.443,95	3.563.984,82	5.978.693,98	3.283.812,15	3.489.777,83	3.454.772,94	3.439.080,12	3.568.714,06	42.715.010,78
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	141.976,83	142.087,06	141.245,90	140.537,74	178.384,98	376.152,21	141.594,23	141.594,23	146.132,75	380.356,97	148.528,11	1.030,80	2.079.621,81
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	17.781,88	0,00	5.850,64	7.590,29	21.663,55	0,00	21.171,25	32.288,65	0,00	9.715,51	757,72	0,00	116.819,49
FUNDES RETIDO	10.330.618,22	8.424.955,38	9.339.413,33	7.364.570,07	8.954.342,44	11.631.550,52	14.229.629,40	9.542.138,58	11.688.255,38	11.250.378,28	10.511.711,63	11.177.900,57	124.445.463,80
TOTAL DEDUÇÕES (II)	13.658.215,14	11.760.602,56	12.672.563,28	10.700.977,29	12.354.834,92	15.571.687,55	20.371.088,86	12.999.833,61	15.324.165,96	15.095.223,70	14.100.077,58	14.747.645,43	169.356.915,88
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	105.213.663,06	98.867.583,08	95.685.030,18	95.746.044,01	105.808.218,67	141.107.205,49	123.475.227,50	96.835.500,46	158.020.618,39	112.192.402,78	110.630.244,09	115.187.435,16	1.358.769.172,87
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	13.694,25	12.594,57	13.449,08	669.233,41	3.517.539,66	2.074.903,26	1.008.549,74	44.845,61	70.880,31	65.094,64	64.819,20	71.432,77	7.627.036,50
TOTAL (V)=(III-IV)	105.199.968,81	98.854.988,51	95.671.581,10	95.076.810,60	102.290.679,01	139.032.302,23	122.466.677,76	96.790.654,85	157.949.738,08	112.127.308,14	110.565.424,89	115.116.002,39	1.351.142.136,37
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	500.801,96	488.706,00	488.706,00	488.706,00	481.610,04	983.664,00	525.204,00	525.204,00	525.201,00	525.207,00	528.446,00	355.971,60	6.397.697,60
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	104.699.166,85	98.366.192,51	95.182.785,10	94.588.014,60	101.829.068,97	138.048.638,23	121.941.473,76	96.265.450,85	157.424.537,08	111.602.101,14	110.036.978,89	114.760.030,79	1.344.744.438,77

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

	Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS				
RECEITAS CORRENTES (I)					46.076.051,72	46.076.051,72	23.038.025,94	24.241.974,83				
CONTRIBUIÇÕES					42.449.969,16	42.449.969,16	21.224.984,64	23.214.851,08				
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL					40.966.476,28	40.966.476,28	20.483.238,18	22.690.950,86				
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL					1.234.990,77	1.234.990,77	617.495,40	523.900,22				
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL					248.502,11	248.502,11	124.251,06	0,00				
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS					3.500.000,00	3.500.000,00	1.750.000,02	959.237,09				
RECEITA PATRIMONIAL					120.000,00	120.000,00	60.000,00	63.933,13				
RECEITAS IMOBILIÁRIAS					0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					120.000,00	120.000,00	60.000,00	63.933,13				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					6.082,56	6.082,56	3.041,28	3.953,53				
RECEITAS DE CAPITAL (II)					0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS					0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)					93.844.948,28	93.844.948,28	46.922.474,16	38.113.048,30				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO					93.844.948,28	93.844.948,28	46.922.474,16	38.113.048,30				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL					93.844.948,28	93.844.948,28	46.922.474,16	38.113.048,30				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL					0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL					0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA					0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS					0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)					0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)					0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)					0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV					139.921.000,00	139.921.000,00	69.960.500,10	62.355.023,13				

 Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.617.948,13	2.617.948,13	755.418,98	396.568,28
DESPESAS CORRENTES	2.498.953,07	2.498.953,07	755.418,98	396.568,28
DESPESAS DE CAPITAL	118.995,06	118.995,06	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	48.213.957,11	48.213.957,11	22.789.143,84	22.789.143,84
APOSENTADORIAS	46.498.381,05	40.714.535,89	20.054.435,63	20.054.435,63
PENSÕES	1.715.576,06	7.499.421,22	2.734.708,21	2.734.708,21
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	89.089.094,76	89.089.094,76	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	139.921.000,00	139.921.000,00	23.544.562,82	23.185.712,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	38.810.460,31	39.169.311,01

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	661.606.407,59	687.497.103,95	697.731.920,20
Deduções (II)	13.304.986,76	108.720.982,24	129.155.124,90
Ativo Disponível	110.268.977,73	148.811.332,27	168.319.829,42
Haveres Financeiros	15.459.486,36	16.526.503,09	16.676.132,09
(-) Restos a Pagar Processados	79.136.882,80	23.138.924,51	21.673.279,79
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	33.286.594,53	33.477.928,61	34.167.556,82
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	648.301.420,83	578.776.121,71	568.576.795,30
Receita da Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	296.298.133,55	309.748.969,16	309.748.969,16
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	352.003.287,28	269.027.152,55	258.827.826,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-10.199.326,41	-93.175.461,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Resultado Nominal - Regime Previdenciário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53
Passivo Atuarial	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53
Deduções (II)	862.915.761,01	934.577.943,22	963.242.278,60
Ativo Disponível	14.558,70	180.264,64	5.000,00
Haveres Financeiros	863.167.473,60	935.047.617,26	963.343.616,39
(-) Restos a Pagar Processados	97.821,48	48.843,24	48.843,24
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	168.449,81	601.095,44	57.494,55
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	429.771.427,52	358.109.245,31	329.444.909,93
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	429.771.427,52	358.109.245,31	329.444.909,93

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-28.664.335,38	-100.326.517,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.540.982.562,48	1.542.587.127,47	807.768.330,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.431.150,00	478.431.150,00	279.309.732,64
CONTRIBUIÇÕES	63.633.126,48	63.633.126,48	32.291.885,57
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	42.495.451,48	42.495.451,48	23.267.109,45
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	21.137.675,00	21.137.675,00	9.024.776,12
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.767.200,00	14.767.200,00	4.350,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.034.745,30	31.034.745,30	6.841.581,90
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.267.545,30	16.267.545,30	6.837.231,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.018.433,83	952.622.998,82	488.623.884,60
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	7.538.477,32
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	7.538.477,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	278.293.403,75	314.410.403,75	41.624.656,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	95.794.163,81	128.794.163,81	35.534.752,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	871.000,00	871.000,00	331.587,06
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	871.000,00	871.000,00	331.587,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.814.021,27	140.931.021,27	5.758.317,64
CONVÊNIOS	137.814.021,27	140.931.021,27	2.826.339,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.931.978,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.814.218,67	43.814.218,67	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	182.499.239,94	185.616.239,94	6.089.904,70
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	120.143.600,00	120.143.600,00	73.973.853,98
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.603.338.202,42	1.608.059.767,41	739.884.380,85

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	1.344.641.059,36	1.376.500.745,27	653.280.877,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	589.058.563,54	314.310.998,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	17.558.333,33	16.781.577,62	6.617.610,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	770.660.604,11	332.352.267,43
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.327.082.726,03	1.359.719.167,65	646.663.266,21
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	281.964.182,68	328.933.574,64	58.435.974,30
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	261.682.468,36	27.505.458,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	67.511.106,28	67.251.106,28	30.930.515,55
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	214.453.076,40	261.682.468,36	27.505.458,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	91.089.094,76	91.089.094,76	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.632.624.897,19	1.712.490.730,77	674.168.724,96
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-29.286.694,77	-104.430.963,36	65.715.655,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-29.286.694,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	78.906.089,25	14.957.744,89	14.116.005,79	57.322.264,07	14.041.401,34	28.045,70	2.058,00	21.555.779,48	914.285,55
CAMARA MUNICIPAL	225.558,31	1.313.601,33	865.258,99	220.739,80	827.181,64	0,00	0,00	4.818,51	486.419,69
INSTITUTO ASSISTENCIAL	1.541,29	264.941,89	264.935,80	1.541,29	264.935,80	0,00	0,00	0,00	6,09
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SUMARE	97.821,48	22.419,45	22.419,45	48.978,24	22.419,45	0,00	0,00	48.843,24	0,00
TOTAL	79.231.010,33	16.558.707,56	15.268.620,03	57.593.523,40	15.155.938,23	28.045,70	2.058,00	21.609.441,23	1.400.711,33

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.186.000,00	255.066.229,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	149.537.000,00	91.187.680,34
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	15.989.359,28
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	111.268.231,87
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.614.000,00	36.620.957,97
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	495.758.400,00	342.173.144,49
2.1 - Cota-Parte FPM	130.243.200,00	80.404.656,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	115.059.200,00	80.404.656,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.184.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	178.987.029,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	1.616.122,99
2.4 - Cota-Parte ITR	257.600,00	16.001,56
2.5 - Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	81.149.333,84
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	935.944.400,00	597.239.373,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	120.143.600,00	68.400.013,84
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	137.871.220,00	80.875.214,59

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	217.632.000,00	105.852.420,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	217.632.000,00	105.687.441,27
6.1.1 - Principal	212.081.000,00	104.388.157,22
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.551.000,00	1.299.284,05
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	164.979,59
6.2.1 - Principal	0,00	164.979,59
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	91.937.400,00	35.988.143,38

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	17.603.143,45
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.603.143,45
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	123.455.564,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	234.916.738,39	136.982.672,83	125.647.583,98	111.816.929,31	11.335.088,85
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	196.407.927,36	104.295.056,55	104.295.056,55	91.025.996,56	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	51.673.360,01	29.076.357,97	29.076.357,97	25.325.188,83	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	144.432.567,35	75.218.698,58	75.218.698,58	65.700.807,73	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	38.508.811,03	32.687.616,28	21.352.527,43	20.790.932,75	11.335.088,85
10.2.1 - Educação Infantil	12.459.480,07	10.169.250,73	4.512.193,41	4.406.909,06	5.657.057,32
10.2.2 - Ensino Fundamental	26.031.330,96	22.516.965,74	16.840.134,02	16.383.823,69	5.676.831,72
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	18.000,00	1.399,81	200,00	200,00	1.199,81
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	118.448.962,23	107.115.073,19	93.284.418,52	11.333.889,04	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.448.962,23	107.115.073,19	93.284.418,52	11.333.889,04	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	95.297.271,26	95.297.271,26	82.028.211,27	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.096.694,60	95.297.271,26	95.297.271,26	90,02
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.585.242,09	-1.262.652,33	-1.262.652,33	0,00	-1,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.564.026,18	17.603.143,45	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.564.026,18	17.603.143,45	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	154.760.790,48	120.886.967,70	61.407.730,07	47.389.432,91	59.479.237,63
20.1 - Educação Infantil	91.000.929,26	73.544.760,35	35.090.390,03	29.052.637,99	38.454.370,32
20.2 - Ensino Fundamental	47.966.358,77	37.521.310,40	19.262.191,17	11.439.092,43	18.259.119,23
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.753.716,59	7.781.105,14	5.431.142,28	5.431.142,28	2.349.962,86
20.5 - Administração Geral	4.039.785,86	2.039.791,81	1.624.006,59	1.466.560,21	415.785,22
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	258.039.161,17	239.337.329,74	168.523.003,26	140.674.051,43	70.814.326,48
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	102.754.645,85	119.920.174,19	73.458.783,69	63.564.578,16	46.461.390,50
21.1.1 - Creche	-5.896.498,13	73.544.760,35	35.090.390,03	29.052.637,99	38.454.370,32
21.1.2 - Pré-escola	108.651.143,98	46.375.413,84	38.368.393,66	34.511.940,17	8.007.020,18
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	155.284.515,32	119.417.155,55	95.064.219,57	77.109.473,27	24.352.935,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	61.407.730,07
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	68.400.013,84
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	564,27
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	129.807.179,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	149.309.843,488	129.807.179,64	21,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.978.833,13	7.037.753,72	22.240.329,37	564,27	2.737.939,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.583.226,64	5.037.894,72	17.927.007,89	564,27	2.655.654,48
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.395.606,49	1.999.859,00	4.313.321,48	0,00	82.285,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.106.936,06	9.561.838,36
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.945.269,19	9.218.963,78
31.1.1 - Salário-Educação	12.347.832,89	7.187.839,22
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	8.556.436,30	2.021.848,64
31.1.4 - PNATE	41.000,00	3.228,37
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	6.047,55
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.161.666,87	342.874,58
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	322.266.155,86	54.987.063,33	33.185.177,74	26.578.156,32	21.801.885,59
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.479.687,02	4.237.114,34	2.345.030,57	2.252.877,04	1.892.083,77
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	170.869.054,77	4.332.346,83	2.802.742,22	2.199.248,77	1.529.604,61
32.3 - ENSINO MÉDIO	19.400.634,39	5.592.333,39	5.031.949,34	4.441.705,75	560.384,05
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	597.000,00	156.252,29	156.252,29	118.562,56	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	58.919.779,68	40.669.016,48	22.849.203,32	17.565.762,20	17.819.813,16

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	476.717.438,19	312.856.703,86	220.240.491,79	185.784.518,54	92.616.212,07
33.1 - Despesas Correntes	450.331.265,67	299.805.901,06	210.643.778,07	176.583.751,80	89.162.122,99
33.1.1 - Pessoal Ativo	212.738.687,14	110.433.307,67	110.433.307,67	96.249.403,75	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.753.716,59	7.781.105,14	5.431.142,28	5.431.142,28	2.349.962,86
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	225.838.861,94	181.591.488,25	94.779.328,12	74.903.205,77	86.812.160,13
33.2 - Despesas de Capital	26.386.172,52	13.050.802,80	9.596.713,72	9.200.766,74	3.454.089,08
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	26.386.172,52	13.050.802,80	9.596.713,72	9.200.766,74	3.454.089,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22.910.310,27	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	105.852.420,86	7.187.839,22
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	116.130.250,79	5.688.666,78
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.632.480,34	1.499.172,44
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.632.480,34	1.499.172,44

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Educação

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Operações de Crédito e Despesas de Capital (Artigo 53, § 1º da LC 101/2000) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado										
ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS				
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
01 - Prefeitura Municipal	128.794.163,81	35.534.752,00	0,00	0,00	35.534.752,00	356.020.251,20	131.974.369,84	58.899.259,10	54.036.126,75	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.224.567,82	48.990.455,93	31.833.214,76	28.016.628,16	
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.185.118,68	6.250.870,43	5.376.242,56	5.338.789,03	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.605,67	0,00	0,00	0,00	
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.517.187,08	23.567.833,56	2.641.690,27	2.232.210,07	
07 - Operações de Crédito	128.794.163,81	35.534.752,00	0,00	0,00	35.534.752,00	113.794.163,81	53.165.209,92	19.048.111,51	18.448.499,49	
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.608,14	0,00	0,00	0,00	
02 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	26.590,51	26.590,51	16.085,00	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	26.590,51	26.590,51	16.085,00	
04 - Instituto Assistencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
98 - Fundo de Previdência Social de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	0,00	0,00	0,00	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	128.794.163,81	35.534.752,00	0,00	0,00	35.534.752,00	356.603.246,26	132.000.960,35	58.925.849,61	54.052.211,75	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado										
ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				PAGA	SALDO APLICAR	
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA				
1 - Prefeitura Municipal	2.140.575,57	872.000,00	331.919,58	800,00	26.251,00	26.251,00	0,00	2.446.244,15		
1 - Recursos Próprios	2.140.575,57	872.000,00	331.919,58	800,00	26.251,00	26.251,00	0,00	2.446.244,15		
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.140.575,57	872.000,00	331.919,58	800,00	26.251,00	26.251,00	0,00	2.446.244,15		
TOTAL	2.140.575,57	872.000,00	331.919,58	800,00	26.251,00	26.251,00	0,00	2.446.244,15		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JUNHO 2026					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
Em Reais					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.269.915.830,85	1.316.644.968,01	1.358.769.172,87	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.191.541,72	7.141.541,72	7.141.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.263.724.289,13	1.309.503.426,29	1.351.628.172,87	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	278.019.343,61	288.090.753,78	297.358.198,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	250.217.409,25	259.281.678,40	267.622.378,23	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	440.186.000,00	440.186.000,00	255.066.229,46	57,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.537.000,00	149.537.000,00	91.187.680,34	60,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	19.055.000,00	15.989.359,28	83,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	196.980.000,00	111.268.231,87	56,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.614.000,00	74.614.000,00	36.620.957,97	49,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	480.574.400,00	480.574.400,00	342.173.144,49	71,20
Cota-Parte FPM	115.059.200,00	115.059.200,00	80.404.656,47	69,88
Cota-Parte ITR	257.600,00	257.600,00	16.001,56	6,21
Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	75.930.400,00	81.149.333,84	106,87
Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	287.752.000,00	178.987.029,63	62,20
Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	1.575.200,00	1.616.122,99	102,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	920.760.400,00	920.760.400,00	597.239.373,95	64,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.026.723,29	92.147.803,05	60.147.060,80	65,27	53.608.484,22	58,17	46.418.472,86	50,37	6.538.576,58
Despesas Correntes	92.837.723,29	91.989.076,15	60.147.060,80	65,38	53.608.484,22	58,27	46.418.472,86	50,46	6.538.576,58
Despesas de Capital	189.000,00	158.726,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	149.201.949,85	151.661.175,64	119.323.200,48	78,67	100.511.441,26	66,27	91.498.614,18	60,33	18.811.759,22
Despesas Correntes	149.201.949,85	151.661.175,64	119.323.200,48	78,67	100.511.441,26	66,27	91.498.614,18	60,33	18.811.759,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.790.573,81	4.833.573,81	3.137.270,56	64,90	3.031.242,67	62,71	2.582.017,74	53,41	106.027,89
Despesas Correntes	4.790.573,81	4.833.573,81	3.137.270,56	64,90	3.031.242,67	62,71	2.582.017,74	53,41	106.027,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.015.468,40	1.015.468,40	276.684,10	27,24	7.779,70	0,76	5.614,42	0,55	268.904,40
Despesas Correntes	909.779,40	989.862,73	276.684,10	27,95	7.779,70	0,78	5.614,42	0,56	268.904,40
Despesas de Capital	105.689,00	25.605,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.847.928,82	8.220.954,23	4.568.385,01	55,57	4.147.988,42	50,45	3.650.935,76	44,41	420.396,59
Despesas Correntes	7.847.928,82	8.220.954,23	4.568.385,01	55,57	4.147.988,42	50,45	3.650.935,76	44,41	420.396,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.430.653,67	10.272.780,46	6.783.071,30	66,02	5.448.886,35	53,04	4.867.577,34	47,38	1.334.184,95
Despesas Correntes	9.405.653,67	10.247.780,46	6.783.071,30	66,19	5.448.886,35	53,17	4.867.577,34	47,49	1.334.184,95
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	265.313.297,84	268.151.755,59	194.235.672,25	72,43	166.755.822,62	62,18	149.023.232,30	55,57	27.479.849,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	194.235.672,25	166.755.822,62	149.023.232,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	194.235.672,25	166.755.822,62	149.023.232,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			89.585.906,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	104.649.766,16	77.169.916,53	59.437.326,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,52	27,92	24,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	89.585.906,09	194.235.672,25	104.649.766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.649.766,16
Empenhos de 2025	146.336.670,84	270.433.826,91	124.097.156,07	14.385.485,76	0,00	0,00	12.695.866,70	1.678.122,55	11.496,51	124.085.659,56
Empenhos de 2024	129.577.880,57	241.349.234,05	111.771.353,48	18.701.696,48	0,00	0,00	16.815.254,82	1.862.460,98	23.980,68	111.747.372,80
Empenhos de 2023	117.604.675,81	223.676.360,36	106.071.684,55	20.397.702,17	0,00	0,00	19.880.074,96	383.177,99	134.449,22	105.937.235,33
Empenhos de 2022	112.430.964,19	198.233.989,21	85.803.025,02	17.035.342,21	0,00	0,00	16.517.227,34	437.061,82	81.053,05	85.721.971,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	88.675.037,84	92.617.037,84	32.902.494,05	35,52
Proveniente da União	75.559.037,84	79.501.037,84	26.725.323,44	33,61
Proveniente dos Estados	13.116.000,00	13.116.000,00	6.177.170,61	47,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	88.675.037,84	125.617.037,84	32.902.494,05	26,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.859.978,78	76.841.432,80	23.786.442,75	30,95	14.762.199,03	19,21	14.077.099,02	18,31	9.024.243,72
Despesas Correntes	21.473.174,71	22.473.174,71	12.295.857,49	54,71	10.967.664,40	48,80	10.478.607,07	46,62	1.328.193,09
Despesas de Capital	3.386.804,07	54.368.258,09	11.490.585,26	21,13	3.794.534,63	6,97	3.598.491,95	6,61	7.696.050,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	78.995.863,13	82.903.701,73	37.464.900,30	45,19	10.452.480,16	12,60	6.247.412,09	7,53	27.012.420,14
Despesas Correntes	54.616.863,13	56.616.863,13	18.813.951,27	33,23	8.786.308,89	15,51	4.891.717,78	8,64	10.027.642,38
Despesas de Capital	24.379.000,00	26.286.838,60	18.650.949,03	70,95	1.666.171,27	6,33	1.355.694,31	5,15	16.984.777,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.816.000,00	1.816.000,00	1.569.792,36	86,44	1.539.488,42	84,77	18.473,87	1,01	30.303,94
Despesas Correntes	1.816.000,00	1.816.000,00	1.569.792,36	86,44	1.539.488,42	84,77	18.473,87	1,01	30.303,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.090.000,00	3.090.000,00	201.763,35	6,52	201.509,85	6,52	195.604,99	6,33	253,50
Despesas Correntes	2.580.000,00	2.580.000,00	201.763,35	7,82	201.509,85	7,81	195.604,99	7,58	253,50
Despesas de Capital	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	109.611.841,91	165.501.134,53	63.022.898,76	38,08	26.955.677,46	16,28	20.538.589,97	12,40	36.067.221,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

Table with 10 columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre, % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre, % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre, % (f/c) x 100), and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição, and Total das Despesas com Saúde.

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO (Prefeito Municipal), FABIO RABELO FRANÇA (Contador), FREDERICO MACHADO DE ALMEIDA (Secretário de Saúde), ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL (Secretário de Finanças e Orçamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

Table with 12 columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE, and a detailed table with 12 columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, and years 2027 through 2035. Rows include Total de Ativos, Total de Passivos, Atos Potenciais Passivos, and various PPP categories.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO (Prefeito Municipal), FABIO RABELO FRANÇA (Contador), ALANDELON CARDOSO LIMA (Controle Interno), ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL (Secretário de Finanças e Orçamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		1.810.961.185,75			
Previsão Atualizada		1.848.682.750,74			
Receitas Realizadas		820.948.255,09			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		41.037.512,88			
DESPESAS					
Dotação Inicial		1.721.872.090,99			
Dotação Atualizada		1.800.631.168,86			
Despesas Empenhadas		1.033.439.613,23			
Despesas Liquidadas		745.981.368,72			
Despesas Pagas		645.938.006,73			
Superávit Orçamentário		74.966.886,37			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		1.033.439.613,23			
Despesas Liquidadas		745.981.368,72			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.358.769.172,87			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.351.628.172,87			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.345.230.475,27			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		62.351.069,60			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		22.810.895,61			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		22.810.895,61			
Despesas Previdenciárias Pagas		17.704.008,09			
Resultado Previdenciário		39.540.173,99			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.953,53			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		21.751,77			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		21.751,77			
Despesas Previdenciárias Pagas		21.751,77			
Resultado Previdenciário		-17.798,24			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-29.286.694,77	49.605.120,41	-169,37	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-14.445.989,42	91.056.911,96	-630,32	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		79.231.010,33	28.045,70	57.593.523,40	21.609.441,23
Poder Executivo		79.005.452,02	28.045,70	57.372.783,60	21.604.622,72
Poder Legislativo		225.558,31	0,00	220.739,80	4.818,51
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		16.558.707,56	2.058,00	15.155.938,23	1.400.711,33
Poder Executivo		15.245.106,23	2.058,00	14.328.756,59	914.291,64
Poder Legislativo		1.313.601,33	0,00	827.181,64	486.419,69
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		95.789.717,89	30.103,70	72.749.461,63	23.010.152,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		129.807.179,64	25,00	21,73	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		95.297.271,26	70,00	90,02	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		35.534.752,00		93.259.411,81	
Despesa de Capital Líquida		132.000.960,35		224.602.285,91	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		331.919,58	540.080,42	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	-25.451,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		166.755.822,62	15,00	27,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7675, DE 28 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Avenida 1 do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Vicente Gilberto de Vasconcellos”.-

Autor: Vereador Wellington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida 1, Lado A e B – Trecho 2 do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Vicente Gilberto de Vasconcellos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 25.648/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.238, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.216,19 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos). -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1933/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, inciso I, alínea “c”, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Educação um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.216,19 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional 02.006.0004.0123.0007.2027	Programática:Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 8.813,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional 02.007.0012.0365.0003.2027	Programática:Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 16.402,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.216,19		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0028.0841.0007.0003	Atividade: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 8.813,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0003.1011	Projeto: Ampliação de vagas de Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 16.402,70
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.216,19		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de julho de 2026, no Paço Municipal, e em 28 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1072, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 27.654/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ISAMARA ARAUJO CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05066580158, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 06151057865, categoria “B”

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1073, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 27.784/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIESEL MATIAS LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.483.724-9, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02042440015, categoria “B”

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1074, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando o processo judicial nº 10067359220258260604,

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 28.228/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada SONIA MARIA DOS ANJOS, matrícula 8910-1, portadora da cédula de identidade RG nº 52.484.542-6, do cargo de PROFESSOR MUNIIPCAL I A, REF. MG10, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, com redução de 50% (cinquenta por cento), de sua carga horária, sem redução de seus vencimentos e sem quaisquer prejuízos e/ou limitações para a sua carreira.

Art. 3º - A redução permitida será a partir de 28 de julho de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1075, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.148/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada MARILSA SCHERRER, matrícula 13446-2, portadora da cédula de identidade RG nº 295.001.018-07, do cargo de FARMACEUTICO SMS E, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1076, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Re-ratifica a Portaria nº 920, de 22 de junho de 2026, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 920, de 22 de junho de 2026, para que onde constou erroneamente.

Art. 1º - Conceder à sra. CLAUDIA LUCIA DE MOURA AIRES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.893.081-X, CPF nº 012.010.227-70, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal A, Ref. MG-14, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Conceder à sra. CLAUDIA LUCIA DE MOURA AIRES BIZERRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.893.081-X, CPF nº 012.010.227-70, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal A, Ref. MG-14, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1077, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Re-ratifica a Portaria nº 991, de 03 de julho de 2026, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 991, de 03 de julho de 2026, para que onde constou erroneamente.

Art. 1º - Conceder à sra. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.893.081-X, CPF nº 012.010.227-70, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Professor Municipal I A, Ref. MG-10, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Conceder à sra. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 21.822.399-7, CPF nº 160.709.738-95, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Professor Municipal I A, Ref. MG-10, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ